2025/2378

21.11.2025

# DECISÃO (UE) 2025/2378 DO CONSELHO

## de 21 de outubro de 2025

## que nomeia dois membros e dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República da Letónia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo letão,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71 ([2]) que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.

(3) Vagaram dois lugares de membro do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Aivars OKMANIS e Dainis TURLAIS foram propostos para nomeação.

(4) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Justīne PANTEĻĒJEVA.

(5) Irá vagar um lugar de suplente na sequência da nomeação de Jānis ROZENBERGS na qualidade de membro do Comité das Regiões.

(6) O Governo letão propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Mairita LŪSE, *Deputāte, Rīgas dome* (membro da Assembleia Municipal de Riga), e Jānis ROZENBERGS, *Deputāts, Cēsu novada pašvaldības dome* (membro do Conselho Municipal de Cesis).

(7) O Governo letão propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Edgars IKSTENS, *Deputāts, Rīgas dome* (membro da Assembleia Municipal de Riga), e Leons LĪDUMS,*Deputāts, Aizkraukles novada pašvaldības dome* (membro do Conselho Municipal de Aizkraukle),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membros:

— Mairita LŪSE, *Deputāte, Rīgas dome* (membro da Assembleia Municipal de Riga),

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj.
([2]) Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj).

— Jānis ROZENBERGS, *Deputāts, Cēsu novada pašvaldības dome* (membro do Conselho Municipal de Cesis),

e

b) Na qualidade de suplentes:

— Edgars IKSTENS, *Deputāts, Rīgas dome* (membro da Assembleia Municipal de Riga),

— Leons LĪDUMS, *Deputāts, Aizkraukles novada pašvaldības dome* (membro do Conselho Municipal de Aizkraukle).

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 21 de outubro de 2025.

*Pelo Conselho*

*A Presidente*

M. BJERRE